



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220533** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**, inscrito no CNPJ **21.536.455/0001-04**, representado neste ato pelo Sr.º **DIEGO DE ASSIS DANTAS**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021091601PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ R\$ 17.491,00** (Dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Novembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **DIEGO DE ASSIS DANTAS** - Representante da Empresa - **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**.

Portaria nº 238/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220533
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021091601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula N.º 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220534** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**, inscrito no CNPJ **21.536.455/0001-04**, representado neste ato pelo Sr.º **DIEGO DE ASSIS DANTAS**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021091601PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ R\$ 85,00** (Oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Novembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **DIEGO DE ASSIS DANTAS** - Representante da Empresa - **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**.

Portaria nº 326/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220534
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021091601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula N.º 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de novembro de 2022

Edição N.º 1040

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Novembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220535** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**, inscrito no CNPJ **21.536.455/0001-04**, representado neste ato pelo Sr. **DIEGO DE ASSIS DANTAS**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021091601PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ R\$ 460,40** (Quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **07 de Novembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **DIEGO DE ASSIS DANTAS** - Representante da Empresa - **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**.

Portaria nº 327/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220535
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021091601PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o a servidora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, de Matrícula N.º 0005398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 07 de Novembro de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º **20220536**. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022100301PE. ORGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA DE SAÚDE**. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE JAGUARIBARA, POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**. EMPRESA: **GLEYVAN RODRIGUES LIMA**, inscrito no CNPJ N.º **11.589.220/0001-19**. VALOR: **R\$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais). SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** - Secretária de Saúde - **GLEYVAN RODRIGUES LIMA** - representante da empresa - **GLEYVAN RODRIGUES LIMA**. Jaguaribara - CE, 08 de Novembro de 2022.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 08 de novembro de 2022

Edição N.º 1040

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAPortaria N.º 239/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	03 (três)
VALOR UNITÁRIO – R\$	150,00
VALOR TOTAL – R\$	450,00
VALOR POR EXTENSO	Quatrocentos e cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	09, 10 e 11/11/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Encontro para comemorar os 30 anos do SPAECE

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 08 de novembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 108 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Solicito de vossa Senhoria, a liberação de 02 (duas) diárias para Brasília/DF nos dias 07 e 08 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	PREFEITO	R\$ 700,00	02 (DUAS)	R\$ 1.400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 07 de novembro de 2022

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA Nº 109 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Solicito de vossa Senhoria, a liberação de 02 (duas) diárias para Brasília/DF nos dias 07 e 08 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Valor Unitário R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO	VICE-PREFEITO	R\$ 700,00	02 (DUAS)	R\$ 1.400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 07 de novembro de 2022

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA
PORTARIA Nº 072/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza -Ce, no dia 08/11/2022 afim de participar da premiação do Prêmio Band Cidades Excelentes, que acontecerá na Assembleia Legislativa do Ceará.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário – R\$.	Total - R\$
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	Secretária	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 07 de Novembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal
